



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

Elaborado pela Controladoria
da Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

Introdução	3
1. Informações Preliminares	4
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no PPA e LDO	5
3. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na LOA	6
3.1. Elaboração do Orçamento	6
4. Execução do Orçamento	7
5. Avaliação da Gestão Financeira	12
6. Controle de Compras e Contratos	14
6.1. Processos Licitatórios	15
6.2. Contratos Administrativos	16
7. Balanço Patrimonial	17
7.1. Balanço Patrimonial Final (Dezembro)	18
7.3. Controle de Uso do Veículo Oficial	19
8. Demonstração da Dívida Flutuante	19
9. Demonstração dos Devedores Diversos	20
10. Avaliação da Gestão de Pessoal	20
10.1. Quadro de Servidores	20
10.2. Análise dos Limites da Despesa Total de Pessoal	22
11. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas	23
12. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos	24
13. Considerações Finais	25



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco foi exercida durante o período pela servidora **Camila de Souza Moura**, nos termos do art. 31, 70 e 74, todos da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Municipal nº 67/2017 e suas modificações, e Decisão Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2024, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, acompanhando as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao conhecimento do Controle Interno durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Informações Preliminares

DADOS DA ENTIDADE

NOME: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CNPJ: 26.140.756/0001-20

ENDEREÇO: Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube, nº13, Visconde do Rio Branco/MG

CEP: 36.520-000

PERÍODO DO RELATÓRIO

01/01/2024 a 31/12/2024.

RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Camila de Souza Moura

CPF: 127.149.816-23

Junho a Dezembro de 2023.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO NO EXERCÍCIO DE 2023

Antonio de Souza Lima Neto

CPF: 454.065.886-72

Janeiro a Dezembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no PPA e LDO

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA. Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA aqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Ações e Metas estabelecidas no PPA e na LDO

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, orienta a elaboração do orçamento, dispõe sobre alteração na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. As ações executadas pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco no exercício de 2024 foram de encontro com os princípios estabelecidos na Lei N° 1.563/2021 (PPA) e Lei n° 1.666/2023 (LDO).



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na LOA

A avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) visa a análise quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

A LOA configurou-se em nosso Município, através da Lei nº 1.676/2023, como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.1 Elaboração do Orçamento

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa de repasses financeiros, procurou-se estimar a arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas no exercício anterior, obtendo-se, assim, a projeção do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto foi definido em R\$ 6.995.948,86 (seis milhões novecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
UNIDADE: 0101 LEGISLATIVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						6.995.948,86
01 031	ACAO LEGISLATIVA					6.995.948,86	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO						
01 031 0101 1802	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO			197.183,70			
4490	APLICACOES DIRETAS		197.183,70				
449051	Obras e Instalacoes	197.183,70					
01 031 0101 2803	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA			5.208.872,22			
3190	APLICACOES DIRETAS		4.581.305,00				
319003	Pensoes	105.000,00					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	55.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL	3.825.914,00					
319013	Obrigacoes Patronais	995.391,00					
3191	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACAO ENTRE ORGAOS		283.000,00				
319113	Obrigacoes Patronais	283.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		344.567,22				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	32.859,11					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	80.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	180.000,00					
339049	Auxilio Transporte	51.708,11					
01 031 0101 2804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			1.525.561,51			
3190	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	40.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.300.382,01				
339014	Diarias - Pessoal Civil	60.000,00					
339030	Material de Consumo	320.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	53.550,00					
339035	Servicos de Consultoria	55.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.041,76					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480.000,99					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	195.000,78					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20.894,24					

© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

emRso em 14/03/2025 às 14:26 por CAROLINA FONSECA PERES

ORÇDOO

4. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os princípios definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024, bem como na experiência e no bom senso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolso mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso efetuaram-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o período, dessa forma, estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

A receita extra-orçamentária estimada e fixação da despesa para o exercício de 2024 é de R\$ 6.995.948,86 (seis milhões novecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no entanto, o repasse total recebido foi de R\$ 6.979.553,13 (seis milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos), com diferença devido ao saldo que passou em conta de 2023 para 2024, nos termos da Emenda Constitucional Nº 109/2021. A execução orçamentária de 2024 pode ser assim demonstrada:

BALANCETE DA DESPESA EXERCÍCIO DE 2023				
SALDO INICIAL ESTIMADO DA RECEITA			R\$ 6.995.948,86	
RECEITA REALIZADA			R\$ 6.979.553,13	
EMPENHADO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAGA NO ANO	EMPENHADO A PAGAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
R\$ 3.281.330,61	R\$ 3.281.330,61	R\$ 3.281.330,61	R\$ 0,00	R\$ 3.714.618,25



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Balanco Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, mesmo com a ocorrência da redução da receita, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar as receitas por fonte (espécie) e as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No caso da Câmara, não há receitas orçamentárias, pois os repasses concedidos pela Prefeitura foram registrados como receita extra-orçamentária, durante o exercício de 2024, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional, os valores arrecadados são demonstrados no quadro abaixo de Dezembro/2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro de 2024

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2024	360,00	360,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACÕES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	4.730,20	25.821,65
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANV INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	823,82	8.517,14
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI DEP JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	30.230,27	172.191,31
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	107,84
	REND. APUC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	287,12	885,07
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	1.297,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	7.075,08	47.938,85
	FUMPREV A PAG.	27.874,82	120.237,81
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	6.172,32	40.275,38
	IRRF A PAGAR	38.748,32	160.291,50
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	6.527,26	117.219,75
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	1.175,90
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	582.995,73	6.979.553,13
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		714.533,74	7.673.672,13

Abaixo, quadro com o Balanço Orçamentário do final do exercício de 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	6.995.948,88	3.281.330,61	-3.714.618,25
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	6.995.948,88	3.281.330,61	-3.714.618,25
DEFICITS	6.995.948,88	3.281.330,61	-3.714.618,25	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	6.995.948,88	3.281.330,61	-3.714.618,25	TOTAL DESPESAS	6.995.948,88	3.281.330,61	-3.714.618,25

Os repasses dos duodécimos foram realizados em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal de 1988, na qual determina que a transferência de recursos para o ente em duodécimos mensais sejam transferidos até o dia 20 (vinte) de cada mês pelo Poder Executivo.

Limite Máximo das Despesas do Poder Legislativo

O repasse financeiro para Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 058/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988, nele é determinado o repasse ao Poder Legislativo com base na população do município.

A população do Município de Visconde do Rio Branco é de 39.160 habitantes, conforme dados do IBGE/2022, portanto, a despesa total do Poder Legislativo não pode ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e de transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Créditos Adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 e 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 1.676 de 26 de dezembro de 2023 aprovou a Lei Orçamentária Anual que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964. Vale salientar que houve um projeto de lei de nº 2048/2023, o qual restou aprovado a alteração do limite de abertura de créditos suplementares de 20% para 30%.

No exercício de 2024 o Poder Legislativo não registrou decretos de suplementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Avaliação da Gestão Financeira

Os pagamentos foram feitos apenas pela Tesouraria, através de depósito bancário ou cheque nominal, emitidos com cópias, obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ocorrendo sempre após sua regular liquidação ou ordem bancária.

Foi feito controle de todos os cheques emitidos e cancelados.

O setor confere ainda a liquidação e a autorização de pagamento do empenho antes de efetuar os pagamentos.

O saldo contábil e o saldo bancário foram conciliados mensalmente.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, ocorridos no exercício de 2024.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2024 assim se processou:

Balanço Financeiro

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais		001/001 Opção: 3713
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Dezembro/24		
Art. 103 da Lei 4320/1964		
		Valores em R\$1,00
TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	360,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	680.758,00	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	6.979.553,13	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.673.672,13
TOTAL DAS RECEITAS		7.673.672,13
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		33.083,00
TOTAL GERAL		7.707.268,79
TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	3.281.206,61	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.281.206,61
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	6.756,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	681.255,01	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	3.683.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.369.011,01
TOTAL DAS DESPESAS		7.672.342,62
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		34.929,27
TOTAL GERAL		7.707.268,79

ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO PRESIDENTE	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 696436/0	CAMILA DE SOUZA MOURA ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
--	---	---

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) de 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - VALORES PREVISTOS

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 8º - LC 101/00

Valores em R\$ 1,00

		RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS												TOTAL
CONTA	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
10000000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000000	Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97000000	(-) Deducões do FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEFOIT	517.607,03	525.861,26	555.977,50	577.935,18	559.061,18	554.978,17	554.977,84	557.977,18	555.935,18	559.935,18	587.250,73	888.452,43	6.995.948,86
	TOTAL GERAL	517.607,03	525.861,26	555.977,50	577.935,18	559.061,18	554.978,17	554.977,84	557.977,18	555.935,18	559.935,18	587.250,73	888.452,43	6.995.948,86

		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												TOTAL
CONTA	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
300000	DESPESA CORRENTE	487.427,53	513.677,56	521.477,50	543.435,18	524.561,18	520.478,17	520.477,84	523.477,18	521.435,18	525.435,18	552.750,73	853.952,43	6.608.585,66
310000	Pessoal E Encargos Sociais	378.535,93	378.535,97	378.535,93	378.535,93	378.535,93	378.535,93	378.535,93	378.535,93	378.535,93	378.535,93	378.535,93	740.409,73	4.904.305,00
320000	Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	Outras Despesas Correntes	108.891,60	135.141,59	142.941,57	164.899,25	146.025,25	141.942,24	141.941,91	144.941,25	142.899,25	146.899,25	174.214,80	113.542,70	1.704.280,66
400000	DESPESA CAPITAL	30.179,50	12.183,70	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	387.363,20
440000	Investimentos	30.179,50	12.183,70	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	387.363,20
450000	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	517.607,03	525.861,26	555.977,50	577.935,18	559.061,18	554.978,17	554.977,84	557.977,18	555.935,18	559.935,18	587.250,73	888.452,43	6.995.948,86
	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	517.607,03	525.861,26	555.977,50	577.935,18	559.061,18	554.978,17	554.977,84	557.977,18	555.935,18	559.935,18	587.250,73	888.452,43	6.995.948,86

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO REALIZADA	
MÊS	REPASSE (R\$)
Janeiro	566.600,10
Fevereiro	582.995,73
Março	582.995,73
Abril	582.995,73
Maio	582.995,73
Junho	582.995,73
Julho	582.995,73
Agosto	582.995,73
Setembro	582.995,73
Outubro	582.995,73
Novembro	582.995,73
Dezembro	582.995,73
TOTAL	R\$6.979.553,13

O repasse total recebido foi de R\$ 6.979.553,13 (seis milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos), com diferença no valor do duodécimo de Janeiro devido a saldo do exercício anterior, nos termos da EC 109/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O quadro abaixo apresenta as despesas empenhadas, pagas e a pagar do exercício de 2024.

MÊS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADAS A PAGAR (R\$)
	NO MÊS (R\$)	ACUMULADA (R\$)	NO MÊS (R\$)	ACUMULADA (R\$)	
JANEIRO	329.551,18	329.511,18	6.277,81	6.277,81	323.233,37
FEVEREIRO	219.423,42	548.934,60	217.779,25	224.057,06	324.877,54
MARÇO	226.466,13	775.400,13	229.798,33	453.855,39	321.545,34
ABRIL	245.540,13	1.009.940,92	249.517,13	703.372,52	306.568,40
MAIO	267.364,09	1.277.305,01	244.078,73	947.451,25	329.583,76
JUNHO	256.322,01	1.533.627,02	233.426,44	1.180.877,69	352.749,33
JULHO	244.417,39	1.778.044,41	244.312,94	1.425.190,63	352.853,78
AGOSTO	292.000,15	2.070.044,56	260.733,31	1.685.963,94	384.080,62
SETEMBRO	243.439,65	2.313.484,21	284.054,86	1.970.018,80	343.465,41
OUTUBRO	233.733,30	2.547.217,51	258.136,12	2.228.154,92	319.062,59
NOVEMBRO	239.631,22	2.786.848,73	237.219,92	2.465.374,84	321.473,89
DEZEMBRO	494.481,88	3.281.330,61	815.955,77	3.281.330,61	0,00

6. Controle de Compras e Contratos

Compete ao Departamento de Materiais e Patrimônio executar as atividades de administração de compras do Poder Legislativo Municipal, observando a Portaria Nº 069/2024, em conjunto com a equipe instituída pelas Portarias de Nº 011/2024 e 093/2024, cabendo promover a realização de licitação para compras e aquisições.

Cabe ainda ao Departamento de Materiais e Patrimônio executar os serviços de Almoxarifado, supervisionando periodicamente o registro de entradas e saídas de material, promover medidas visando à programação de estoques e compras e manter atualizado o controle de materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram nomeados servidores para função de Gestor de Contratos, através da Portaria N° 093/2024 da Câmara Municipal com as seguintes atribuições:

- Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- Verificar a execução do objeto contratual;
- Notificar a Direção em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, no prazo de até 03 dias depois de averiguado o fato, com prova de recebimento da notificação;
- Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas;
- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do gestor, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação e em relação ao prazo ali previsto;
- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

O gestor deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Departamento de Compras;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Observar os prazos de validade dos materiais na data de entrega, quando cabível.

6.1. Processo Licitatório

É um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação. A licitação não pode acontecer de forma sigilosa, sempre deverá ser pública, respeitando o direito da publicidade, acessível a qualquer cidadão.

Abaixo segue o quadro dos processos homologados realizados em 2024:

PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO
PRC 01/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	20/06	29/07
PRC 02/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	26/06	29/07
PRC 03/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	09/07	29/07
PRC 04/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	11/07	05/08
PRC 05/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	24/07	15/08
PRC 06/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	29/08	26/09
PRC 07/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	10/09	17/12
PRC 08/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	18/09	02/10
PRC 09/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	18/11	03/12
PRC 10/24	PROC. DISPENSA C/ DISPUTA	26/11	17/12

6.2 Contratos Administrativos

Contrato administrativo ou contrato público é o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares. Contrato é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes.

Segue abaixo lista dos contratos que estiveram ativos durante o exercício de 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AGP
OBJETIVO
LIVROCONT.688-900

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCO DO RIO BRANCO
67-8 Relatórios para Contas - 2024
RELATORIO ORDENADO POR CONTRATO

Pág. 0001
18/02/2025
18:18:30

FORNECEDOR	CONTRATO	PROCESSO	MODALIDADE	PRazos	DT. RESCISAO SITUACAO	OBJETO/GESTORES
161 RC ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA	011024	FRCC000823	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	RECARGA DE BATERIA
162 RC ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA	011024	FRCC000823	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	RECARGA DE BATERIA
163 SUPER 1 SUPERMERCADO LTDA	020024	FRCC000423	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	GERENSO ALIMENTICIOS (LANCHES)
164 SUPER 1 SUPERMERCADO LTDA	020024	FRCC000423	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	GERENSO ALIMENTICIOS (LANCHES)
165 PANIFICADORA CENTRAL RIOBRANQUENSE LTDA	020024	FRCC000423	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	GERENSO ALIMENTICIOS (LANCHES)
166 Pães e Filhos Panificação LTDA	040024	FRCC000423	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	GERENSO ALIMENTICIOS (LANCHES)
167 BV NERIAN UNIFORMES LTDA	080024	FRCC000123	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	UNIFORMES
168 MANUTENÇÃO ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA - EPP	080024	FRCC000823	11 - CONTRATAÇÃO DIRETA	18/01/2024 a 31/12/2024	VENCIDO	MANUTENÇÃO ELETRÔ E ELETRONICOS
169 MANUTENÇÃO ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA - EPP	1	FRCC000123		06/02/2025 a 06/02/2026	ATIVO	MANUTENÇÃO ELETRÔ E ELETRONICOS
170 MANUTENÇÃO ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA - EPP	1	FRCC000123		06/02/2025 a 06/02/2026	ATIVO	MANUTENÇÃO ELETRÔ E ELETRONICOS
200 ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	110023	FRCC000123 PP 00023	6 - PREGAO	31/08/2023 a 31/08/2025	ATIVO	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA
90 NEM TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA ME	110023	FRCC000123 PP 00023	6 - PREGAO	06/07/2023 a 06/07/2025	ATIVO	MANUTENÇÃO DE BANDA LARGA NETO e ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO
169 RC ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA	140022	FRCC0001422		18/07/2022 a 31/01/2022	ATIVO	LINHA DE INTERNET
169 RC ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA	1	FRCC0001422		18/07/2022 a 31/01/2022	ATIVO	MANUTENÇÃO DE BANDA LARGA NETO
171 PANIFICADORA CENTRAL RIOBRANQUENSE LTDA	1	FRCC000423		19/02/2025 a 19/02/2026	ATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ITENS DE EXPEDIENTE
172 PANIFICADORA CENTRAL RIOBRANQUENSE LTDA	1	FRCC000423		19/02/2025 a 19/02/2026	ATIVO	GERSON GOMES DE FREITAS
169 JO TEVEIRA & CIA LTDA	13	FRCC000423		21/02/2025 a 21/02/2026	ATIVO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
169 JO TEVEIRA & CIA LTDA	14	FRCC000423		21/02/2025 a 21/02/2026	ATIVO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
170 MERCARIA DOS IMAGOS RIOBRANQUENSE	14	FRCC000423		21/02/2025 a 21/02/2026	ATIVO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
171 MERCARIA DOS IMAGOS RIOBRANQUENSE	14	FRCC000423		21/02/2025 a 21/02/2026	ATIVO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
168 RESTAURANTE TEMPERO DE MAE LTDA	15	FRCC000423		21/02/2025 a 21/02/2026	ATIVO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
168 RESTAURANTE TEMPERO DE MAE LTDA	1	FRCC000423		21/02/2025 a 21/02/2026	ATIVO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
166 HELIO GAS LTDA	6	FRCC000223		12/09/2025 a 12/09/2026	ATIVO	MANUTENÇÃO DE GAS ENGARRAFADO EM BOTTIGES DE 13 KG
166 HELIO GAS LTDA	6	FRCC000223		12/09/2025 a 12/09/2026	ATIVO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA

* Para DM "Finalizar" contratos que já foram finalizados, deve-se alterar a Situação do processo no PRSE 1 para "Encerrado"

7 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial e o patrimônio líquido.

Segue o quadro de resultado de ativo e passivo no ano de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL MENSAL EXERCÍCIO DE 2024	
MÊS	TOTAL ATIVO/ PASSIVO (R\$)
JANEIRO	2.376.167,46
FEVEREIRO	2.728.945,66
MARÇO	3.079.381,21
ABRIL	3.418.434,26
MAIO	3.754.472,37
JUNHO	4.108.809,91
JULHO	4.457.114,18
AGOSTO	3.699.960,12
SETEMBRO	4.002.965,99
OUTUBRO	3.338.832,35
NOVEMBRO	3.180.276,91
DEZEMBRO	1.748.660,65



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1 Balanço Patrimonial Final (Dezembro)

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO			
Dezembro / 2024			
Art. 105 da Lei 4.320 / 1964			
Valores em R\$1,00			
TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	34.923,27	34.923,27	34.923,27
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	592.573,90		
BENS IMOVEIS	1.717.080,86		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-305.925,81		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-322.243,99	1.681.484,96	1.681.484,96
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	32.252,42	32.252,42	32.252,42
SOMA DO ATIVO REAL			1.748.660,65
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.748.660,65
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	360,00		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	10.718,18	11.078,18	11.078,18
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			11.078,18
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.737.582,47
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.748.660,65

ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO
PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/D

CAMILA DE SOUZA MOURA
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

7.2 Estoques

Os bens em estoque se encontram organizados em local adequado, em bom estado de conservação, com acesso limitado de terceiros.

Todas as entradas e saídas de materiais são registradas em sistema informatizado, sendo emitidas requisições de todas as saídas, com a assinatura do responsável requisitante e arquivadas em ordem cronológica.

A situação encontrada no dia 31/12/2024 foi a seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AGP CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Pag. 0001
GES2821 13-5 Balancete Financeiro Resumido - 2024 73 97 10
LBALRESU.660-903 11 02 31

=====

B A L A N C E T E F I N A N C E I R O R E S U M I D O D O A L M O X A R I F A D O

Almoxarifado: TODOS - Cod: 0

Periodo da Movimentacao: 01/01/2024 a 31/12/2024

SALDO ANTERIOR:	27.542,56
ENTRADAS:	104.628,37
SAIDAS:	99.918,51
SALDO ATUAL:	32.252,42

CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA

7.3 Controle de Uso do Veículo Oficial

O controle do veículo é realizado pelo sistema de frotas, no qual é realizado seu acompanhamento.

Informações do veículo oficial:

- FIAT IDEA ELX - Placa: HLF-1806 - Fabricação: 2009 - Modelo: 2010.

Informações do último contrato de seguro veicular:

- Seguradora: Porto Seguro Auto

- Número da apólice: 0531 6 19026011

- Corretor: Zello Administração e Corretagem de Seguro

- Validade até 14/05/2023

É controlada a aquisição de peças, abastecimentos e serviços realizados.

No ano de 2024 não houve movimentação do veículo, bem como não foi realizado novo seguro devido a idade do mesmo, desta forma, não existiram despesas referentes a combustível, peças ou serviços no exercício.

8 Demonstração da Dívida Flutuante

De acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. São dívidas em curto prazo também conhecida como débito de tesouraria.

Abaixo, segue o quadro da Dívida Flutuante ao final do exercício de 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Até Dezembro de 2024

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, Inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.13	RESTOS A PAGAR 2023 Não Processado	10.637,35	0,00	0,00	6.756,00	3.881,35	0,00
2.01.01.15	RESTOS A PAGAR 2024 Não Processado	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		10.637,35	360,00	0,00	6.756,00	3.881,35	360,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO AUMENTICIA	0,00	25.621,65	0,00	25.621,65	0,00	0,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	6.517,14	0,00	6.517,14	0,00	0,00
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	172.191,31	0,00	172.191,31	0,00	0,00
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	107,84	0,00	107,84	0,00	0,00
2.01.02.32	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	885,07	0,00	885,07	0,00	0,00
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	1.297,00	0,00	1.297,00	0,00	0,00
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	47.938,65	0,00	47.938,65	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	120.237,81	0,00	120.237,81	0,00	0,00
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	40.275,38	0,00	36.911,67	0,00	3.363,71
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	160.291,50	0,00	160.291,50	0,00	0,00
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	7.387,88	117.219,75	0,00	118.080,37	0,00	6.527,26
2.01.02.46	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	1.175,90	0,00	1.175,90	0,00	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		8.215,98	893.768,00	0,00	881.266,91	0,00	10.718,18
TOTAL GERAL		18.852,44	894.118,00	0,00	888.011,91	3.881,35	11.078,18

9 Demonstração dos Devedores Diversos

Abaixo segue o quadro com os valores da demonstração dos devedores diversos até o final do exercício de 2024:

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Dezembro de 24

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, Inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10 Avaliação da Gestão de Pessoal

Serão realizadas algumas demonstrações e análises da gestão de pessoal da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

10.1 Quadro de Servidores

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco tem seu Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores estabelecido através da Lei Complementar nº 067 de 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

de junho de 2017 e suas alterações, na qual reorganizou e consolidou as disposições de pessoal e dispôs sobre algumas providências. Desta maneira, as antigas resoluções foram revogadas.

A Câmara apresentou ao final do exercício de 2024, o seguinte quadro de servidores:

AGP		CÂMARA MUNIC DE VISCONDE DO RIO BRANCO		Pag 0		
PES465		03-3 Servidores por Unidade - 2025		19/03/2025		
FUNCCUNID.023-882		03-3 Servidores por Unidade - 2025		15:38		
RELACAO DE SERVIDORES POR UNIDADE ORCAMENTARIA REFERENTE AO MES DEZEMBRO/2024						
EXCLUINDO OS AFASTADOS EM TODO O PERIODO DE 01/12/2024 ATE 31/12/2024						
UNIDADE: 0101 LEGISLATIVA						
MATRICULA	NOME	PROV POR CONCURSO/(**)	PROV SEM CONCURSO	SALARIO/WENC.	ADMISSAO CL. FUNC. PROGR.	FICHA FONTE
00000466	ADRIA CAMILA DE SOUZA	**	132	ASS. DA DIV. DE PLENARIO E COM	19/01/2024 0103101012803	4
00000467	ALEX VINICIUS COELHO	**	1	VEREADOR	01/01/2021 0103101012803	4
00000468	ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO	**	1	VEREADOR	01/01/2021 0103101012803	4
00000469	ARIANE PURGATO EZEQUIEL	**	134	ASSESSOR DE GABINETE	10/03/2021 0103101012803	4
00000470	CAMILA DE SOUZA MOURA	**	127	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	20/06/2023 0103101012803	4
00000471	CARLOS ANTONIO DA CRUZ	**	10	VICE PRESIDENTE	01/01/2021 0103101012803	4
00000472	CARLOS CARDOZO SILVA	**	123	COORD. DO CAC E ESCOLA DO LEG.	11/01/2023 0103101012803	4
00000473	CHRISTLEINE ELIZANDRA RIBEIRO	**	134	ASSESSOR DE GABINETE	10/03/2021 0103101012803	4
00000474	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	**	123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/2018 0103101012803	4
00000475	CLEUSA MONTEIRO AMORIM	**	123	ASS. DEF. MATERIAIS PATRIMONIO	02/01/2003 0103101012803	2
00000476	EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	**	3	RECEPTIONISTA	08/01/2013 0103101012803	4
00000477	EDSON MIRANDA MAVER	**	31	VIGIA	19/05/2019 0103101012803	4
00000478	GERSON GOMES DE FREITAS	**	1	PRESIDENTE	01/01/2021 0103101012803	4
00000479	GUILHERME GUILHERMES DE AZEVEDO	**	1	VEREADOR	01/01/2021 0103101012803	4
00000480	HUGO COSTA ALVES	**	30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2019 0103101012803	4
00000481	JANAINA CRISTINA B JULIO	**	126	DIRETOR GERAL	11/01/2023 0103101012803	4
00000482	JACQUELINE JOSIMA LUCAS	**	130	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/01/2021 0103101012803	4
00000483	JORGE B DE F DO NASCIMENTO	**	1	VEREADOR	01/01/2021 0103101012803	4
00000484	JOAO CARLOS DE SOUZA	**	33	MOTORISTA	20/05/2013 0103101012803	4
00000485	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	**	134	ASSESSOR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2023 0103101012803	4
00000486	JOAO VITOR OLIVEIRA TASSIK	**	34	TECNICO DE INFORMACAO	07/05/2013 0103101012803	4
00000487	JORDAN DE SOUZA MANSUR	**	123	PROCURADOR GERAL	02/06/2023 0103101012803	4
00000488	JOSE S REIS DE BITTENCOURT	**	1	VEREADOR	05/10/2023 0103101012803	4
00000489	JULIO CLAUDIONOR FOFANO JUNIOR	**	33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2013 0103101012803	4
00000490	MARLI OLIVEIRA DOS SANTOS	**	32	RECEPTIONISTA	18/03/2013 0103101012803	4
00000491	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	**	33	CONTADOR	01/02/2013 0103101012803	4
00000492	LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA	**	131	ASS. DIV. CONT. FINANC. RH	17/01/2013 0103101012803	4
00000493	MARCIO DIAS FERREIRA	**	30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/2014 0103101012803	4
00000494	MARIA DAS DORES C M LOPES	**	130	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/01/2003 0103101012803	4
00000495	MARINHO JOSE DE ALMEIDA NETO	**	3	PENSIONISTA	01/01/2023 0103101012803	4
00000496	MARLI DA SILVA SANTANA MIRANDA	**	1	VEREADOR	01/01/2021 0103101012803	4
00000497	MONICA O BALBINO DA COSTA	**	134	ASSESSOR DE GABINETE	08/05/2024 0103101012803	4
00000498	NATALIA DA SILVA SALES	**	134	ASSESSOR DE GABINETE	07/10/2021 0103101012803	4
00000499	PEDRO JULIO SOBRINHO	**	1	VEREADOR	01/01/2021 0103101012803	4
00000500	RENATA R DIAS DA SILVA	**	134	ASSESSOR DE GABINETE	28/03/2024 0103101012803	4
00000501	RICARDO RODRIGUES DE ASSIS	**	40	ANALISTA DE COMUNICACAO	18/02/2023 0103101012803	4
00000502	RODRIGO AMIN CAMPOS	**	123	ASSESSOR ESP. DA PRESIDENCIA	16/01/2023 0103101012803	4
00000503	SERGIO LEONARDO DA SILVA	**	41	ADVOGADO	22/01/2019 0103101012803	4
00000504	STEPHANIE JOSARA FERREZ	**	124	ASSESSOR DE GABINETE	27/03/2023 0103101012803	4
00000505	UBIRAJARA PINTO DE Q JUNIOR	**	134	ASSESSOR DE GABINETE	26/04/2023 0103101012803	4
TOTAL DA UNIDADE 0101 LEGISLATIVA				SALARIO/WENC:	SERVIDORES: 00040	

AGP		CÂMARA MUNIC DE VISCONDE DO RIO BRANCO		Pag 0		
PES465		03-3 Servidores por Unidade - 2025		19/03/2025		
FUNCCUNID.023-882		03-3 Servidores por Unidade - 2025		15:38		
RELACAO DE SERVIDORES POR UNIDADE ORCAMENTARIA REFERENTE AO MES DEZEMBRO/2024						
EXCLUINDO OS AFASTADOS EM TODO O PERIODO DE 01/12/2024 ATE 31/12/2024						
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO						
MATRICULA	NOME	PROV POR CONCURSO/(**)	PROV SEM CONCURSO	SALARIO/WENC.	ADMISSAO CL. FUNC. PROGR.	FICHA FONTE
00000461	GABRIELA MUSSI M LOPES GOMES	**	14	BENEFICIARIA	26/04/2023 0	0
00000462	ISADORA DE PAULA FONSECA	**	14	BENEFICIARIA	01/05/2022 0	0
TOTAL DA UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO				SALARIO/WENC:	SERVIDORES: 00002	

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco é composta por 11 (onze) vereadores, em conformidade com a Emenda Constitucional N° 58/2009 que dispõe sobre a composição das Câmaras Municipais.

O controle de frequência e pontualidade dos servidores foi realizado de forma digital, através de registro eletrônico, conforme Portaria N° 081/2022, acompanhado mensalmente pelo Setor de Pessoal, com os devidos descontos realizados na folha de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2 Análise dos Limites da Despesa Total de Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, observando o limite máximo de despesa.

De acordo com LRF, as despesas com pessoal no Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL), o que foi cumprido de acordo com o quadro abaixo que apresenta os valores retirados do relatório SICONFI:

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
	VALOR (R\$)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	164.601.165,35	-
(-) EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (V)	-	-
(-) EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	164.601.165,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	2.990.102,51	1,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF)	9.066.455,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.613.133,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.159.810,23	5,40

A despesa de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a EC nº 25/2000, do mesmo modo não pode ultrapassar 70% do total dos repasses recebidos, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores.

O período de apuração do índice compreende 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ano.

As despesas de pessoal totalizaram no período **R\$ 2.634.122,26** (dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), após dedução de obrigações patronais. Considerando a receita anual de **R\$ 6.979.553,13** (seis milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos), tal valor representa um percentual de aproximadamente 42,08% das receitas recebidas pela Câmara Municipal, dentro do limite estabelecido na citada legislação, conforme quadro abaixo:

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - APURAÇÃO DO LIMITE DE 70 %
PODER LEGISLATIVO
MÊS DE DEZEMBRO/2024

TRANSFERÊNCIAS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO PODER EXECUTIVO	582.995,73	6.979.553,13
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS PELO PODER EXECUTIVO (A)	582.995,73	6.979.553,13
DESPESAS COM PESSOAL		
PENSOES	4.500,00	54.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354.512,35	1.702.622,26
SUBSÍDIO DOS VEREADORES	135.000,00	877.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS	22.114,51	145.822,88
OBRIGACOES PATRONAIS	33.099,99	210.157,57
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (B)	549.226,85	2.990.102,51
EXCLUSÕES DE GASTOS COM PESSOAL CONFORME LEGISLAÇÃO		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (SÚMULA 100/08 DO TCEMG)	55.214,50	355.980,25
TOTAL DAS EXCLUSÕES (C)	55.214,50	355.980,25
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM PESSOAL (D) = B - C	494.012,35	2.634.122,26
	84.74%	37.74%
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO - 70% SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS (E) = (A X 70%)	408.097,01	4.885.687,19
	70%	70%
DIFERENÇA APURADA (E - D)	-85.915,34	2.251.564,93
	-14.74%	32.26%

11 Avaliação das Obrigações Patronais Pagas

Abaixo segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco (FUMPREV):



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VALORES REPASSADOS AO INSS E FUMPREV				
EXERCÍCIO DE 2024				
MÊS	INSS PATRONAL (R\$)	INSS SERVIDOR (R\$)	FUMPREV PATRONAL (R\$)	FUMPREV SERVIDOR (R\$)
JANEIRO	11.004,90	13.222,09	13.738,38	8.958,48
FEVEREIRO	10.937,66	13.120,55	13.045,20	8.506,46
MARÇO	11.063,87	12.996,62	12.962,05	8.452,24
ABRIL	11.139,50	13.001,03	13.237,63	8.631,95
MAIO	11.041,88	12.952,49	12.817,01	8.357,66
JUNHO	11.094,55	12.995,95	13.201,65	8.608,49
JULHO	11.010,81	12.904,76	13.448,46	8.769,44
AGOSTO	12.832,38	15.376,51	19.050,54	12.422,38
SETEMBRO	11.230,83	13.215,62	14.500,35	9.455,34
OUTUBRO	11.194,66	13.174,49	14.910,81	9.722,98
NOVEMBRO	11.157,17	13.129,85	14.438,30	9.414,87
DEZEMBRO	11.234,72	13.214,55	14.686,67	9.576,82
13°	10879,79	12.885,87	14.355,25	9.360,72

12 Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos

As diárias e reembolsos de viagens seguem o disposto na Resolução N° 530/2018.

É obrigatória a elaboração de relatório de viagem e apresentação de comprovantes a fim de provar o comparecimento ao local.

O controle interno acompanha a prestação de contas das mesmas, além de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AGF CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Pag:0001
GES200 22-2 Razao Geral s/Historico - 2024 739710
RAZAO4.714-890 14:05:08

FICHA: 0012 0101 LEGISLATIVA
8004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
339014 Diarias - Pessoal Civil

Dia	Lanccto	Doc.Contabil	Historico/Contra Partida	Debitos	Creditos	Saldo D/C
06/02	1	E0000030	ORÇADO	400,00		400.000,00 C
21/02	3	E0000031	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	450,00		400.000,00 C
21/02	3	E0000032	CLAUDINEI ROBRIGUES DA SILVA	50,00		399.450,00 C
21/02	3	E0000032	JOAO VITOR OLIVEIRA LASBIK	50,00		398.950,00 C
21/02	3	E0000032	EDNA SIMONE DA SILVA	50,00		398.450,00 C
21/02	3	E0000034	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	50,00		397.950,00 C
18/03	46	E0000061	JOAO VITOR OLIVEIRA LASBIK	400,00		397.550,00 C
18/03	7	E0000062	UBIRAZARA PINTO DE Q JUNIOR	400,00		397.150,00 C
10/03	8	E0000099	RICARDO RODRIGUES DE ASSIS	3.000,00		394.150,00 C
10/03	9	E0000100	JOAO VITOR OLIVEIRA LASBIK	3.000,00		391.150,00 C
10/09	10	E0000181	JOAO VITOR OLIVEIRA LASBIK	1.200,00		389.950,00 C
18/10	11	E0000205	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	1.000,00		388.950,00 C
30/10	12	AZE00205001	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	1.000,00	1.000,00	387.950,00 C
05/12	13	E0000247	UBIRAZARA PINTO DE Q JUNIOR	1.000,00		386.950,00 C
05/12	14	E000248	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	1.000,00		385.950,00 C
05/12	15	E000249	ALEX VINICIUS COELHO	1.000,00		384.950,00 C
05/12	16	E000250	GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO	1.000,00		383.950,00 C
T O T A L				13.700,00	1.000,00	47.300,00 C
T O T A L G E R A L				13.700,00	1.000,00	47.300,00 C

13 Considerações Finais

O sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que:

- Ainda, não foram feitas as devidas regulamentações e adequações para a implementação do módulo de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atendimento ao E-Social.
- Também, não foram feitas as devidas regulamentações e adequações para a implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) criado pelo Governo Federal através do Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Insta salientar que, o sistema deve ser único tanto no Executivo quanto no Legislativo, sendo assim, recomenda-se que seja feita uma licitação conjunta entre Prefeitura e Câmara para adoção de sistema que atenda aos requisitos do SIAFIC.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deste modo, com as devidas exceções, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais.

Visconde do Rio Branco-MG, 24 de março de 2025.

Carolina Fonseca Peres
Assessora de Controle Interno